

RESOLUÇÃO N.º /2007

**Constituição de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política
Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Aprovada em 26 de Abril de 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)